



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 332/2017.**

*Dispõe sobre nomeação de Advogado  
Geral do Município.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear o Sr. **MARCELO TAVARES SIQUEIRA** para exercer o cargo de Advogado Geral do Município DGA-02.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 23 de maio de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal